



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 104/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EZERLY CARVALHO NUNES SALES, CORDENADORIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL NOVA GERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a servidora **EZERLY CARVALHO NUNES SALES**, da função comissionada de **CORDENADORIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Matrícula nº 2059, nomeada pelo Decreto de nº 056/2021.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito em Exercício

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 18 dias do mês de março de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos do Tocantins /TO

DECRETO Nº 105/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA, NA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA**, da função comissionada de **DIRETORA ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Matrícula nº 2011, nomeada pelo Decreto de nº 054/2021.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 18 dias do mês de março de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos do Tocantins /TO

**DECRETO Nº 106/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

“ACRESCENTA O INCISO II AO ART 1º E ACRESCENTA O PARÁGRAFO TERCEIRO AO ART. 5º DO DECRETO Nº 101/2021 QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 101/2021, de 08 de MARÇO de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º.

II- Toque de recolher das 18h às 6h;

Art. 5º

Parágrafo terceiro. A multa do parágrafo primeiro deste artigo poderá ser aplicada em dobro para os contaminados pela COVID 19 que insistirem em circular nas ruas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 15 dias, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado até que seja reanalisado o cenário epidemiológico.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 18 de março de 2021

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos do Tocantins /TO

DECRETO Nº 107/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR MARA GODOY FERREIRA, NA ESCOLA MUNICIPAL NOVA GERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a servidora **MARA GODOY FERREIRA**, da função comissionada de **DIRETORA ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Matrícula nº 2003, nomeada pelo Decreto de nº 055/2021.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 18 dias do mês de março de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos do Tocantins /TO